

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 498ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL : às nove horas e vinte minutos do dia quatorze do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, na sede da Funpresp-Exe. **PRESENCAS**: Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente, Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos, Sra. Regina Célia Dias, Diretora de Seguridade, e Sr. Roberto Machado Trindade, Diretor de Administração Substituto. Estiveram presentes também na reunião o Gerente de Governança e Planejamento, Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, a Analista de Previdência Complementar, Sra. Ana Júlia Sousa Fernandes, a Analista de Previdência Complementar, Sra. Jordana Alves Batista Tassi (por videoconferência). **PRESENCAS EVENTUAIS**: Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana, Gerente de Conformidade e Controles Internos, e Sra. Cristina Araújo Santana, Coordenadora de Compliance, durante o item 7 da pauta. **MESA**: Presidiu a sessão o Sr. Cícero Rafael Barros Dias e a secretariou o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho. **Assuntos Deliberativos**: 1. Ordem do Dia; 2. Atas de Reuniões Anteriores; 3. Calendário e PAT 2024 (Recomendação Coseg nº 44); 4. Calendário e PAT 2024 (Recomendação Coric nº 16); 5. Calendário e PAT 2024 (Recomendação Coger nº 47); 6. Calendário e PAT 2024 (Recomendação Coinv nº 16); 7. Plano de Gerenciamento de Crise (Revisão de Normativo). **Assuntos Informativos**: 8. Informes: i. Atas dos Colegiados; ii. Relatório Anual de Inventário de Bens Patrimoniais (2023); iii. Auxílio Moradia (Solicitação CD); iv. Ofício SEI nº 147654/2023/MGI (Membros CD/CF); v. TCU Fiscalização ESG; vi. Relatório de Auditoria Independente (3º trimestre/2023); vii. Informes Diretores. **Assuntos Extrapauta Deliberativos**: 9. Calendário e PAT 2024 (Recomendação Coti nº 11); 10. Delegação de Representação Judicial (Gerente Jurídica e Coordenador de Assuntos Jurídico-Administrativos); e 11. Seguro específico para Cobertura de Riscos Atuariais (Contratações - Abertura). **INSTALAÇÃO**: Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Sr. Cícero Rafael Barros Dias instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria-Executiva conforme a seguinte sequência: 2, 3, 4, 5, 6, 9, 7, 10, e 8. O item 11 foi retirado de pauta a pedido do Diretor-Presidente para aprofundamento da análise. A reunião foi interrompida às dez horas e trinta e um minutos para participação dos Diretores na reunião por videoconferência com a empresa Sinqia e retornou às onze horas e vinte e dois minutos. **Item 2)** O Sr. Marcos de Carvalho Ordonho apresentou o status das atas pendentes de revisão e assinatura por parte dos Diretores. **Item 3)** O Sr. Marcos apresentou, por intermédio da POC nº 512/2023/Coseg/DE, de 21 de novembro de 2023, a Recomendação nº 44 do Comitê de Seguridade, de 09 de novembro de 2023, referente ao Calendário de Reuniões e o Plano de Trabalhos do Comitê para o ano de 2024. A Diretoria-Executiva aprovou a matéria nos termos da resolução a seguir. **RESOLUÇÃO Nº 2166**: A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto e do inciso I do art. 76 do Regimento Interno, resolve aprovar a Recomendação nº 44 do Comitê de Seguridade de 09 de novembro de 2023, referente ao Calendário de Reuniões e o Plano de Trabalhos do Comitê para o ano de 2024, conforme documentos anexos. **Item 4)** O Sr. Marcos apresentou, por intermédio da POC nº 507/2023/Coric/DE, de 21 de novembro de 2023, a Recomendação nº 16 do Comitê de Riscos de Investimentos, de 14 de novembro de 2023, referente ao Calendário de Reuniões e o Plano de Trabalhos do Comitê para o ano de 2024. A Diretoria-Executiva aprovou a matéria nos termos da resolução a seguir. **RESOLUÇÃO Nº 2167**: A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto e do inciso I do art. 76 do Regimento Interno, resolve aprovar a Recomendação nº 16 do Comitê de Riscos de Investimentos, de 14 de novembro de 2023, referente ao Calendário de Reuniões e o Plano de Trabalhos do Comitê para o ano de 2024, conforme documentos anexos. **Item 5)** O Sr. Marcos apresentou, por intermédio da POC nº 519/2023/Coger/DE, de 23 de novembro de 2023, a Recomendação nº 47 do Comitê de Gestão de Riscos, de 20 de novembro de 2023, referente ao Calendário de Reuniões e Plano Anual de Trabalho do Comitê para o ano de 2024. A Diretoria-Executiva aprovou a matéria nos termos da resolução a seguir. **RESOLUÇÃO Nº 2168**: A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto e do inciso I do art. 76 do Regimento Interno, resolve aprovar a Recomendação nº 47 do Comitê de Gestão de Riscos, de 20 de novembro de 2023, referente ao Calendário de Reuniões e o Plano de Trabalhos do Comitê para o ano de 2024, conforme documentos anexos. **Item 6)** O Sr. Marcos apresentou, por intermédio da POC nº 526/2023/Coinv/DE, de 01 de dezembro de 2023, a Recomendação nº 16 do Comitê de Investimentos, de 29 de novembro de 2023, referente ao calendário de Reunião e Plano Anual de Trabalho do Comitê para o ano de 2024. A Diretoria-Executiva aprovou a matéria. **RESOLUÇÃO Nº 2169**: A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto e do inciso I do art. 76 do Regimento Interno, resolve aprovar a Recomendação nº 16 do Comitê de Investimentos, de 29 de novembro de 2023, referente ao Calendário de Reuniões e o Plano de Trabalhos do Comitê para o ano de 2024, conforme documentos anexos. **Item 7)** O Sr. Rafael Liberal e a Sra. Cristina apresentaram, por intermédio da POC nº 549/2023/Compl/Gecci, de 12 de dezembro de 2023, a proposta de

revisão do Plano de Gerenciamento de Crise da Funpresp-Exe, aprovado pela Resolução da Diretoria Executiva nº 1991, o qual tem vigência desde 27 de dezembro de 2022. Após atendimento da Recomendação nº 17 do Conselho Deliberativo, a qual recomendava a inclusão de fluxograma para tomada de decisão no âmbito do Plano de Gerenciamento de Crise, a Gerência de Conformidade e Controles Internos avaliou as considerações abordadas no âmbito das reuniões da Diretoria Executiva para propor aprimoramentos ao Plano de Gerenciamento de Crise vigente. Durante as discussões, os membros da Diretoria solicitaram ajustes pontuais nos itens 5.1, 6.2.3 e 6.3.1. A Diretoria-Executiva aprovou a matéria, com ajustes, nos termos da resolução a seguir, e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Conformidade e Controles Internos para fins de publicação do normativo, nos termos do item 6.8 da Norma de Elaboração e Controle de Normativos. **RESOLUÇÃO Nº 2170: A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE**, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação e do item 6.7.1 da Norma de Elaboração e Controle de Normativos, aprova a alteração no Plano de Gerenciamento de Crise, conforme documentos anexos. **Item 8) Informes:** **i)** Não houve atas dos colegiados levadas a conhecimento da Diretoria-Executiva na reunião. **ii)** A Diretoria-Executiva tomou conhecimento do Relatório Anual de Inventário de Bens Patrimoniais de 2023 e determinou o seu encaminhamento ao Comitê de Auditoria em atendimento ao Plano de Trabalho desse Comitê. **iii)** A Diretoria-Executiva tomou conhecimento do material elaborado pela Gerência de Pessoas, referente aos dispêndios da Fundação a título de auxílio-moradia, em resposta ao pedido de informações de Conselho Deliberativo, contida na POC nº 523/2023/CD, de 23 de novembro de 2023, e determinou o seu encaminhamento ao Conselho Deliberativo para conhecimento. **iv)** A Diretoria-Executiva tomou conhecimento do Ofício SEI nº 147654/2023/MGI, de 11 de dezembro de 2023, referente à publicação dos decretos, datados de 5 de dezembro de 2023, que tratam das indicações para a composição do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal da Funpresp-Exe. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria. **v)** A Diretoria-Executiva tomou conhecimento, por intermédio de e-mail encaminhado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) que, em breve, será notificada com um ofício de apresentação do levantamento iESGo - Perfil de ESG (*Environmental, Social and Governance*) e que os prazos para preenchimento e as informações de acesso ao questionário serão fornecidos em momento oportuno. Adicionalmente, foi solicitado na comunicação que fosse designado ponto focal da Fundação para tratar da matéria. Nesse sentido, a Diretoria-Executiva designou a Sra. Cristina Araújo Santana, Coordenadora de Compliance, para a função e determinou o encaminhamento da matéria à Gerência de Conformidade e Controles Internos para formalização da indicação junto ao Tribunal. **vi)** A Diretoria-Executiva tomou conhecimento do Relatório de Auditoria Externa do 3º trimestre de 2023. **vii)** Não houve informes nesta sessão. **Item 9)** O Sr. Marcos apresentou, por intermédio da POC nº 546/2023/Coti/DE, de 14 de dezembro de 2023, a Recomendação do Comitê de Tecnologia da Informação, de 04 de dezembro de 2023, referente ao Calendário de Reunião e Plano Anual de Trabalho do Comitê para o ano de 2024. Após análise da proposta encaminhada, foram solicitados os seguintes ajustes: a) ajustes no calendário de reuniões do Colegiado, de forma que sua última reunião seja no mês de setembro, com o objetivo de que a pauta “Orçamento de TI” possa ser deliberada a tempo de compor as discussões sobre o orçamento da Funpresp-Exe para o exercício de 2024; e b) inclusão de informe, na 1ª e 3ª Reuniões Ordinárias do Comitê, sobre o processo de contratação e implementação do Sistema de *Cybersecurity*. A Diretoria-Executiva aprovou a matéria, com ajustes, nos termos da Resolução a seguir e determinou seu encaminhamento à Cosec para fins de ajustes na proposta apresentada e posterior retorno para conhecimento da Diretoria-Executiva. **RESOLUÇÃO Nº 2171: A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE**, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto e do inciso I do art. 76 do Regimento Interno, resolve aprovar, com ajustes, a Recomendação do Coti, de 04 de dezembro de 2023, referente ao Calendário de Reuniões e o Plano de Trabalhos do Comitê para o ano de 2024, conforme documentos anexos. **Item 10)** O Sr. Marcos apresentou, por intermédio da POC nº 550/2023/COJUR/GEJUR, de 13 de dezembro de 2023, solicitação à Diretoria-Executiva para autorização de delegação poderes para representação judicial da Funpresp-Exe à Gerente Jurídica, Sra. Carina Bellini Cancelli, e ao Sr. Claus Nogueira Aragão, Coordenador de Assuntos Jurídicos-Administrativos. A Diretoria-Executiva aprovou a matéria nos termos da resolução a seguir e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Governança e Planejamento para providências de edição da portaria e posterior encaminhamento à Gerência Jurídica para conhecimento. **RESOLUÇÃO Nº 2172: A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE**, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 54, § 1º e § 2º e inciso II do art. 49 do Estatuto da Fundação, resolve autorizar a delegação da competência para que o Coordenador de Assuntos Jurídicos-Administrativos, Sr. Claus Nogueira Aragão, e a Gerente Jurídica, Sra. Carina Bellini Cancelli, realizem a representação judicial da Funpresp-Exe pelo prazo de validade de 48 (quarenta e oito) meses, sendo vedada a subdelegação, conforme documentos anexos. **Item 11)** O item foi retirado de pauta. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente da Funpresp-Exe, encerrou a reunião às doze horas da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Marcos de Carvalho Ordonho, secretário da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

Cícero Rafael Barros Dias

Diretor-Presidente

Regina Célia Dias

Diretora de Segurança

Gilberto Tadeu Stanzione

Diretor de Investimentos

Roberto Machado Trindade
Diretor de Administração Substituto

Marcos de Carvalho Ordonho
Secretário da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Machado Trindade, Diretor de Administração, Substituto(a)**, em 03/01/2024, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Dias, Diretor de Seguridade**, em 03/01/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Rafael Barros Dias, Diretor Presidente**, em 17/01/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos De Carvalho Ordonho, Gerente**, em 17/01/2024, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos**, em 24/01/2024, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0138243** e o código CRC **44DC28D0**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.020204.000150/2023-26

SEI nº 0138243

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>